



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD)

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.
ORDENADOR DA DESPESA: Presidente da Câmara Municipal
E-mail: camaransrpi@gmail.com
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: Modalidades da Lei nº 14.133/2021; ☐ Pregão Eletrônico (Pregão próprio) ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

1. Objeto e da justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Software para o Sistema Integrado de Pessoal e Sistema de Contabilidade Pública Integrado, incluindo serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico, fundamenta-se na eficiência operacional, no cumprimento de obrigações legais e na transparência pública. A contratação de um software de contabilidade e folha de pagamento é obrigatório, pois a Câmara Municipal precisa otimizar a gestão contábil, financeira e administrativa. Com a utilização de um sistema integrado, será possível automatizar tarefas, reduzir erros e agilizar o acesso às informações contábeis e de recursos humanos, garantindo maior transparência e eficiência na gestão financeira e de pessoal.

2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada

O quantitativo estimado do serviço a serem prestados estão relacionados conforme termo de referência.



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA SANTA RITA-PI

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

- a. Após assinatura da homologação.

4. Créditos Orçamentários

- a. **Valor estimado da contratação:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
b. **Dotação orçamentária:** Próprio.

Josivan Coelho dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI